

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 569, de 09 de fevereiro de 2022.**

*Aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre Órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando as Cláusulas 106 a 112 do TTAC, considerando as Deliberações do CIF nº 219/2018 e 172/2018, as Notas Técnicas nº 04/2018, nº 09/2018, nº 35/2020, nº 27/2020, e nº 62/2022 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e as atribuições regimentais, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o fluxograma de apresentação pelos municípios e análise pela Câmara Técnica dos Planos de Ação em Saúde, no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, a serem aprovados pelo CIF, conforme a Nota Técnica CT-Saúde 62/2022.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 14/02/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11908468** e o código CRC **3C696D65**.

